

D.S.S.O.P.T
**PEDIDO DE PRORROGAÇÃO OU REVALIDAÇÃO
 DA LICENÇA DE OBRA**

Nº do talão: T-_____ de _____

Processo n.º	
--------------	--

Exmo. Senhor Director da DSSOPT:

Nos termos do disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei nº 79/85/M, de 21 de Agosto, venho solicitar a V. Exa o a autorização para a:

prorrogação da licença de obra / revalidação da licença de obra

Dono da obra				N.º de telefone:			
Endereço de contacto							
Local da obra	<input type="checkbox"/> Macau	Designação da rua:			Nº policial / nº do lote:		
	<input type="checkbox"/> Taipa	Designação do edifício:	Nº do bloco:	Piso:	Fracção autónoma:		
	<input type="checkbox"/> Coloane <input type="checkbox"/> Cotai	(Indique na coluna anterior a designação da rua onde se localiza a entrada principal e esta coluna destina-se ao preenchimento de informações complementares)					
Tipo da obra:				Nº da licença de obra pela 1ª vez :			
Prazo pretendido para a prorrogação ou revalidação: _____(dias)				Parzo de validade da licença de obra anterior : De ano mês dia a ano mês dia			
Motivo da prorrogação ou revalidação							
Documentos obrigatoriamente entregues (assinale com “✓”)	<input type="checkbox"/> *Original ou fotocópia da apólice de seguro contra acidentes de trabalho e doença profissional, estipulada pelo Decreto-Lei nº 40/95/M, com o prazo de _____ ano _____ mês _____ dia a _____ ano _____ mês _____ dia					<input type="checkbox"/>	A preencher pela DSSOPT
	<input type="checkbox"/> Cópia do mais recente contrato de concessão do terreno ou documento comprovativo da prorrogação do prazo de aproveitamento do terreno ⁽²⁾					<input type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/> Outro (discriminar): _____					<input type="checkbox"/>	
Indique a forma pretendida para a recepção do ofício da DSSOPT:							
<input type="checkbox"/> carta registada com aviso de recepção							
<input type="checkbox"/> levantamento junto da DSSOPT, após a recepção do aviso destes Serviços através de SMS para o nº de telemóvel: _____							

* No caso de escolher a entrega de fotocópia, deve o requerente acompanhar o respectivo original para efeitos de autenticação.

Assinatura do requerente: _____ Data: _____ ano _____ mês _____ dia
 (No caso do proprietário da companhia em causa ser pessoa colectiva, deve a assinatura do requerente ser reconhecida notarialmente atestando a qualidade em que actua.)

< Observações >

1. Prevendo o dono da obra a impossibilidade de conclusão da obra no prazo definido na licença, poderá a DSSOPT a requerimento do interessado prorrogar o respectivo prazo até ao limite de 50% do fixado inicialmente, desde que as razões justificativas por aquele apresentadas para o efeito, sejam consideradas atendíveis. A par disso, operando-se a caducidade, o interessado poderá requerer nos 60 dias imediatos à verificação deste facto, a revalidação da licença, sob pena de arquivamento do processo.
2. Nas obras de construção ou de ampliação, deverá ser entregue a cópia do mais recente contrato de concessão do terreno, excepto nos casos em que se trate de terreno em regime de propriedade perfeita. No caso de não entregar a respectiva cópia, deverá ser apresentada a justificação.
3. O nº da apólice de seguro contra acidentes de trabalho e doença profissional que foi renovada anexa ao presente pedido deve coincidir com o nº da apólice de seguro anteriormente entregue, caso contrário deve ser entregue uma apólice de seguro com a descrição completa de todos os trabalhos previstos na obra.
4. Na apreciação da prorrogação ou revalidação da licença de obra, será considerado pela DSSOPT o prazo mais curto em relação ao prazo solicitado e o prazo referido na apólice de seguro que foi entregue e não exceda o prazo de aproveitamento eventualmente existente no contrato de concessão do terreno.
5. Ao abrigo do consignado na Secção II da Portaria n.º 7/91/M, de 14 de Janeiro, pela realização de obras de modificação, a taxa da licença de obra é cobrada por cada 60 dias.
6. As obras referidas no n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 79/85/M, de 21 de Agosto, não se aplicam no presente pedido.
7. Através do nº de entrada na DSSOPT (Talão n.º) e o consulta n.º para Internet, o requerente poderá consultar o resultado da apreciação na website da DSSOPT.

Declaração de Recolha de Dados Pessoais

De acordo com a Lei nº 8/2005- “Lei da Protecção de Dados Pessoais”:

1. Os dados pessoais recolhidos são tratados com finalidades relativas ao seu requerimento.
2. Em cumprimento de obrigação legal, os dados pessoais podem ser comunicados às outras entidades competentes.
3. Os titulares dos dados têm direito de acesso, rectificação e actualização aos seus dados pessoais conservados pela DSSOPT.

【 A preencher pela DSSOPT 】	
Parecer	Despacho



DSSOPT*0209*

U012P

Página 1/1